

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.678/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do `Processo Seletivo nº 8.967/2020, Edital nº 006/2020, homologado pela Portaria nº 006/2021 da Secretaria de Saúde, de 19/01/2021, publicada em 19/01/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 1.342.

RESOLVE: Desclassificar os (as) candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), pelos motivos discriminados:

NOME	FUNÇÃO	MOTIVO	DATA
Nathalia Felix Martins Duarte Machado	Assistente Administrativo	Não comparecimento	18/02/2021
Marselle Abicalil Santos Oliveira	PNS - Enfermagem	Desistência	12/02/2021
Marília Santana de Souza	PNS - Enfermagem	Desistência	11/02/2021

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de Fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br – cmsquissama.2017@gmail.com

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Convocar **Reunião Ordinária, para prestação de Contas da Saúde do 3º quadrimestre de 2021 em Audiência Pública**, a se realizar na Câmara de Veradores, sito Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 497; Alto Alegre – Quissamã, no próximo dia 24 de fevereiro de 2021, às 9h30.

Quissamã, 18 de fevereiro de 2021.

Carolina dos Santos Pessanha
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.683/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Ampliar a carga horária da servidora pública IVONE DOS SANTOS MAGALDI, mat. 8138, de 20 horas para 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 05 de janeiro de 2021, de acordo com o processo nº 300/2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.681/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Ampliar a carga horária da servidora pública RENEZA HELENE MACHADO ROCHA, mat. 2880, de 20 horas para 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 05 de janeiro de 2021, de acordo com o processo nº 296/2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.684/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Ampliar a carga horária da servidora pública VALDICEIA CARVALHO, mat. 1523, de 20 horas para 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 05 de janeiro de 2021, de acordo com o processo nº 299/2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.682/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Ampliar a carga horária da servidora pública HILDA MÁRCIA SOARES MONTEIRO, mat. 1889, de 20 horas para 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 05 de janeiro de 2021, de acordo com o processo nº 297/2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.685/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Ampliar a carga horária da servidora pública LUCELENE COSTA TORRES, mat. 8213, de 20 horas para 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com o processo nº 943/2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.686/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Ampliar a carga horária da servidora pública JÉSSICA SILVA ANDRADE, mat. 8430, de 20 horas para 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 05 de janeiro de 2021, de acordo com o processo nº 298/2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.687/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Ampliar a carga horária da servidora pública TELMA MARIA GONÇALVES ALMEIDA, mat. 2814, de 20 horas para 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 05 de janeiro de 2021, de acordo com o processo nº 322/2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

www.quissama.rj.gov.br
20 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO: 05 Nº: 1400

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Tesorero

Hugo Luiz Pereira Salles
Gerente de Recursos Humanos



O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA A REUNIÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 24.02.21, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, convoca os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo para a reunião que acontecerá no dia 24.02.21, às 9 horas, na sala de reuniões do IPMQ.

Quissamã (RJ), 18 de fevereiro de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



- Utilize máscaras adequadas da forma correta, cobrindo a região da boca e nariz sem frestas;
- Evite tocar em superfícies de uso coletivo;
- Higienize as mãos frequentemente.